

APONTAMENTOS SOBRE O SISTEMA SOCIOMETABÓLICO DO CAPITAL EM ISTVÁN MÉSZÁROS

NOTES ABOUT THE SOCIAL METABOLISM OF CAPITAL IN ISTVÁN MÉSZÁROS

Danielle Cristine Ribeiro¹

Resumo: Este artigo pretende tratar da natureza do *sistema sociometabólico do capital*, identificando seus componentes e apreendendo sua dinâmica interna. No âmbito das formulações do filósofo húngaro István Mészáros, as partes fundantes desse sistema totalizante de organização e controle social – em suas versões capitalista e pós-capitalista – estariam expressas no tripé *capital, trabalho e Estado*. Contudo, uma vez que tais componentes forjaram-se a partir de elementos já presentes em formações sociais anteriores, fazendo com que o capital tenha chegado à dominação da produção material paralelamente ao desenvolvimento pleno de sua segunda ordem de mediações, pode ser útil uma reflexão que busque recuperar de modo sistematizado o trajeto histórico e político de constituição do metabolismo social dominante. Para tanto, o artigo se apoia principalmente no trabalho *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*, de Mészáros, e na produção de Karl Marx, especialmente os escritos da década de 1840.

Palavras-chave: Capital. Trabalho. Estado. István Mészáros. Karl Marx.

Abstract: This article intends to discuss the nature of the social metabolism of capital, identifying components and seizing internal dynamics. Within the framework of István Mészáros, the parts of this totalizing system of organization and social control – in its capitalist and post-capitalist versions – would be expressed in the tripod capital, labor and state. However, since such components were forged from elements already present in previous social formations, causing capital to have reached the domination of material production in parallel with the full development of its second order of mediations, a reflection that seeks to recover in a systematized way the historical and political path of constitution of the dominant social metabolism can be useful. For this, the article is based on work *Beyond capital: towards a theory of transition*, Mészáros, and the production of Karl Marx, especially the texts of the 1840s.

Keywords: Capital. Labor. State. István Mészáros. Karl Marx.

INTRODUÇÃO

Ao tratar as formas de produção/reprodução sociais por sistemas sociometabólicos, Mészáros têm em mente o inevitável intercâmbio metabólico entre, por um lado, humanidade e natureza e, por outro, indivíduos particulares entre si. Intercâmbio este que assinala o caráter social da produção descrito por Marx.

Já em 1844, nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx apontava para o fato de que o homem, como parte da natureza (com carências imediatas de origem fisiológica historicamente anteriores a qualquer outra), satisfaz suas carências através da atividade produtiva. Diante disso, o trabalho aparece ao homem, de início, como atividade vital, como meio para a satisfação das

¹ Doutoranda no PPGCS-FFC, Marília, bolsista FAPESP.

carências necessárias à manutenção da sua existência física. Nessa mesma direção, em *O capital* (1867), Marx observa que o trabalho constitui a condição da vida humana igualmente comum a todas as formas sociais, pois é na atividade produtiva que o homem coloca em movimento as forças naturais pertencentes a seu corpo com o fim de apropriar-se da matéria natural e transformá-la em objeto útil à sua própria existência. Nas palavras de Marx, “Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza.” (MARX, 1983, p. 149).

Concebido por Marx como atividade particularmente humana, o trabalho media, regula e controla o metabolismo do homem com a natureza na medida em que a própria natureza “[...] é a matéria na qual o seu trabalho se efetiva, na qual [o trabalho] é ativo, [e] a partir da qual e por meio da qual [o trabalho] produz.” (MARX, 2010a, p. 81). A mediação entre o homem e a natureza se realiza, portanto, 1) ao passo em que a natureza oferece meios de subsistência física ao trabalhador, constituindo-se como meio de vida imediato, e 2) por ser ela objeto e instrumento da atividade produtiva, sobre os quais o trabalho se realiza.

No processo de trabalho, os homens operam uma transformação sobre a natureza e objetivam seu trabalho. Modificam a natureza externa e a si mesmos (a sua própria natureza), criando um complexo de necessidades não físicas (espirituais), tão necessárias para a sua satisfação quanto às carências originais. Assim, as necessidades espirituais fundamentam-se, da mesma forma que as carências físicas, na produção material.²

Essa forma de trabalho se refere à atividade produtiva que pertence exclusivamente ao homem, e difere, portanto, das formas instintivas da atividade. O animal não se distingue da sua atividade vital e faz dela apenas um meio para sua existência, pois, produz somente para satisfazer suas carências físicas imediatas, para produzir a si mesmo. Para além da satisfação da carência primitiva, o homem faz da sua atividade vital um objeto da sua vontade e da sua consciência, e precisamente por isso é um ser genérico.

O caráter genérico pressupõe que o homem, através da sua atividade vital consciente e livre, tem a capacidade de elaborar uma natureza inorgânica de acordo com as necessidades de produção/reprodução da sua vida social. No engendrar do mundo objetivo, enquanto a natureza aparece como obra e efetivação da atividade produtiva, o homem se objetiva, intelectual e operativamente, no produto do seu trabalho.

Para se configurar, essa forma de trabalho pressupõe um conjunto de elementos que compreendem: 1) a capacidade teleológica, ou seja, a vontade orientada a um fim idealmente concebido; 2) o objeto de trabalho, a matéria sobre a qual o trabalho se exercerá, seja ela preexistente na natureza (a terra e todas as coisas que o trabalho apenas desliga da conexão direta com a terra) ou matéria-prima (se o objeto já sofreu modificação anterior mediada

² Nesse ponto, devemos esclarecer a distinção entre *Bedürfnis* e *Notwendigkeit*. Seguindo a tradução de Jesus Ranieri dos *Manuscritos econômico-filosóficos*, publicada em 2004, optamos por utilizar a tradução de *Bedürfnis* como *carência* (entendendo-a como carência na esfera fisiológica) e *Notwendigkeit* como *necessidade* (que supera a necessidade fisiológica, referindo-se à esfera das necessidades imateriais). Assim, Ranieri observa que tal distinção se faz necessária na medida em que *Bedürfnis* se refere a uma carência imediata “[...] cuja base está posta na condição biológica do ser humano (comer, beber, dormir, habitar), o que a vincula a uma falta, assim como também a um desejo, ou seja, a carência se revela como um componente que, uma vez satisfeito, pode dar, inclusive, origem à positividade de novas carências mais sofisticadas. [...] Por sua vez, *Notwendigkeit* está vinculada à necessidade lógica, oposta à contingência, que aparece como possibilidade efetiva de realização a partir da satisfação histórica das carências.” (RANIERI in MARX, 2010a, p. 17).

pelo trabalho); 3) o meio de trabalho, o objeto que (através de suas propriedades mecânicas, físicas, químicas etc.) permite ao trabalhador atuar sobre o objeto de trabalho, modificando-o. No processo de trabalho composto por esses elementos, a atividade do homem realiza uma transformação previamente pretendida do objeto de trabalho mediada pelo meio de trabalho. Desse processo resulta um valor de uso, o produto da transformação da matéria natural para a satisfação de necessidades humanas.

Ao longo da história, os homens metabolizam socialmente a natureza e a própria sociedade, instituindo relações sociais de produção/ reprodução que são responsáveis pela manutenção de um modo humano de existência. Da identificação dessa relação entre sujeito e objeto, entre homem e natureza, Marx (2010a, p. 114) observa, nos *Manuscritos de 1844*, que “[...] toda a assim denominada história mundial nada mais é do que o engendramento do homem mediante o trabalho humano, enquanto o vir a ser da natureza para o homem [...]”. Compreensão que Marx e Engels (2007, p. 34) carregam consigo em *A ideologia alemã* (1845-1846), quando insistem que a *história da humanidade* deve necessariamente ser apreendida em conexão com a *história da indústria e das trocas*. Por isso, a análise do processo de trabalho permite apontar a atividade produtiva como uma *mediação sociometabólica entre homem e natureza*.

No seu desenvolvimento histórico, essa mediação constitui o capital como relação social na qual o trabalho se objetiva de forma estranhada. Sendo assim, o sociometabolismo do capital constitui uma estrutura de organização e controle de todas as esferas da sociedade, que submete o trabalho ao seu domínio e ajusta os seres humanos às suas necessidades de produção/reprodução.

É fato que a sociedade burguesa, própria do sistema do capital, é a mais desenvolvida e diversificada organização histórica de produção. E é por essa razão que Marx observa que a compreensão da sua estrutura fornece a chave para a compreensão das formações sociais precedentes. Por outro lado, para evitar que sejam apagadas todas as diferenças históricas e, com isso, que a sociedade burguesa seja vista em todas as formas de sociedade, é preciso esclarecer que o sistema do capital edificou-se, em grande medida, a partir de elementos já presentes nas formações sociais anteriores. Parte desses elementos ainda carrega consigo, enquanto outra parte se desenvolveu de categorias simples em significações complexas.

A preocupação em buscar tal esclarecimento se liga à preocupação de Marx que, ao se debruçar sobre o trabalho de crítica da economia política do capital e, por sua vez, ao analisar os fundamentos do modo de produção capitalista, se deparou com a necessidade de examinar as formas sociais pré-capitalistas, uma vez que os elementos formadores destas, ainda que na forma embrionária, consistiram nos elementos constitutivos do sistema do capital. Desse modo, para tratar a natureza e a força do sistema sociometabólico do capital, partiremos da análise de Marx sobre os antecedentes históricos desse sistema.

Antes, porém, é necessário ressaltar que na sua análise sobre as formas sociais que precederam a sociabilidade capitalista, Marx não pretendeu uma reconstrução da história, mas a explicação do caminho até a realização do indivíduo alienado e trabalhador livre de propriedade em relação à sua comunidade, através do delineamento do processo de emancipação da propriedade e da individualidade sobre a comunidade original. A partir da investigação sobre o processo histórico de estabelecimento e de dissolução das relações presentes nas formações sociais pré-capitalistas, Marx expõe o processo de separação do trabalhador dos meios de

produção da sua própria existência e, com isso, assinala o pressuposto para a origem histórica do sistema do capital. Nessa direção, num primeiro momento, busca-se apresentar o processo de formação histórica dos pressupostos do sistema sociometabólico do capital. Tal tarefa será realizada através da apreensão dos fundamentos ontológicos da propriedade privada através do desenvolvimento histórico da propriedade coletiva, presente nas comunidades originais, à propriedade privada individual, predominante no sistema do capital. Em seguida, a partir da análise de István Mészáros, pretende-se tratar a natureza do *sistema sociometabólico do capital*, identificando seus componentes e apreendendo sua dinâmica interna.

1.1- APONTAMENTOS SOBRE A FORMAÇÃO HISTÓRICA DOS PRESSUPOSTOS DO SISTEMA SOCIOMETABÓLICO DO CAPITAL

No seu *Prefácio da Contribuição à crítica da economia política*, de 1859, Marx aponta para as vias de desenvolvimento que antecedem o modo de produção capitalista, e que podem ser designadas como épocas históricas da formação econômica e social: o modo de produção asiático, as economias domésticas das antigas sociedades escravistas e o modo de produção feudal do período medieval constituem tais formas sociais.³ Vale lembrar que, longe de tratar esse período como simples sequência de épocas históricas que culminaram no modo de produção capitalista, a interpretação de Marx aponta os modos de produção asiático, antigo e feudal como épocas históricas que se relacionam como sequência ou sobreposição.

Ainda entre março de 1857 e outubro de 1858, nos *Grundrisse*, na busca dos fundamentos ontológicos do sistema do capital e da propriedade privada individual, Marx se dedicou à investigação do desenvolvimento econômico-social entre a não-propriedade, presente na sociedade comunal, e a propriedade privada individual, inerente ao capital. A relação de propriedade entre o trabalhador e as condições objetivas do trabalho na comuna oriental é a mais distante da produção sob o capital. No entanto, para Marx, a análise sobre o modo de produção asiático tem caráter fundamental para a compreensão do processo geral da história humana, em particular, da formação do modo de produção capitalista no Ocidente europeu.

Os estudos de Marx sobre a forma asiática derivam da sua convicção de que havia um modo de produção específico que caracterizava o Oriente e o separava historicamente do Ocidente. Nos *Grundrisse*, a principal observação sobre o que, um ano depois, Marx designou de *modo de produção asiático* foi a ideia de que existiu na Ásia e em outros lugares a propriedade comunal da terra em aldeias autossuficientes, sob a forma de organizações sociais estabelecidas a partir de uma unidade comunal abrangente e centralizadora pairando acima delas, o Estado despótico.

A propriedade comunal é o primeiro pressuposto da apropriação das condições objetivas da atividade produtiva. Entre as formas sociais asiáticas, a propriedade aparece não

³ Pouco antes, nos *Grundrisse*, escrito entre outubro de 1857 e março de 1858, Marx já havia elaborado uma exposição sobre essa questão, delimitando as formas sociais pré-capitalistas em: modo de produção oriental (identificado, um ano depois, no *Prefácio da Contribuição à crítica da economia política*, como forma *asiática*), modo de produção antigo (do mesmo modo que aparece nas suas elaborações posteriores) e modo de produção germânico (cujo choque e interpenetração com a forma antiga originou o feudalismo). Com isso, podemos afirmar que é nos *Grundrisse* e no *Prefácio da Contribuição à crítica da economia política* que Marx desenvolve a análise sobre as formas sociais pré-capitalistas de forma mais madura. Mesmo assim, é importante considerar que já n'*A ideologia alemã* (1845-1846), no *Manifesto do partido comunista* (1848) bem como nos escritos dedicados à colonização inglesa na Índia (no início da década de 1850) Marx e Engels davam indícios do interesse pela investigação das formações pré-capitalistas, embora essas obras tenham podido refletir apenas o grau dos estudos históricos alcançados até aquele momento.

como consequência da atividade produtiva, mas como condição objetiva da reprodução dos indivíduos. Ali, segundo Marx (2011a, p. 393), “[...] a propriedade só existe como *propriedade comunitária* [...]”, pois o membro individual não detém por si mesmo a posse da terra, mas apenas “[...] como membro em unidade direta com a comunidade, e não se diferenciando dela. Consequentemente, esse indivíduo singular é somente possuidor. Existe só *propriedade coletiva*, e só *posse privada*.”

A propriedade coletiva é mediada, segundo Marx, por uma *unidade* superior que é “[...] o proprietário real e o pressuposto real da propriedade comunitária [...]”, de modo que “[...] essa própria unidade pode aparecer como um *particular* acima das numerosas comunidades particulares reais.” (MARX, 2011a, p. 389). Por essa razão, não existe contradição no fato de que, “[...] na maioria das formas asiáticas fundamentais, a *unidade coletiva* que se situa acima de todas essas pequenas comunidades apareça como *proprietário supremo* ou *único proprietário*, ao passo que as comunidades reais apareçam apenas como *possuidoras hereditárias*.” (MARX, 2011a, p. 389, grifo do autor). A visão de Marx sobre a dominação social asiática apresenta o domínio de uma unidade estatal despótica que funciona não apenas como aparato estatal repressivo do déspota, mas também como seu principal instrumento de dominação econômica.

Sob o despotismo oriental e a ausência de propriedade do indivíduo (que nas formas asiáticas parece existir juridicamente), essa forma social se caracteriza pela realização do trabalho comum dedicado à unidade que o poder despótico representa. E, por essa razão, o produto do trabalho excedente pertence ao Estado. A apropriação do trabalho excedente “[...] se manifesta seja no tributo etc., seja no trabalho coletivo para a glorificação da unidade, em parte do déspota real, em parte do ente imaginário do clá, do deus.” (MARX, 2011a, p. 389-390).

Em suas formas mais elementares, Marx aponta para o fato de que a apropriação comunal pelo processo de trabalho pode ocorrer de modo que as pequenas comunidades apareçam independentes umas das outras, subsistindo, na maioria das vezes, da agricultura sedentária e do artesanato. Nelas, os indivíduos trabalham a terra sob sua posse e parte do excedente é transferida para a preservação da identidade comum (quer dizer, para compor reservas coletivas para a segurança da comunidade, para a manutenção da guerra ou para cultos divinos). As comunas eslavas e romenas aparecem para Marx como exemplos dessa variação elementar das formas comunais asiáticas.⁴

Mas a apropriação pelo processo de trabalho pode envolver uma organização coletiva do trabalho, organizada pelo Estado despótico e que poderia produzir significativo excedente econômico. Nessa variação, cabe ao Estado a formação de grandes frentes de trabalhos públicos, de modo que “As condições coletivas da apropriação efetiva por meio do trabalho, os aquedutos, muito importantes entre os povos asiáticos, os meios de comunicação etc., aparecem então como obra da unidade superior – do governo despótico pairando acima das pequenas comunidades.” (MARX, 2011a, p. 390). Foi essa variação da forma asiática que, de acordo com Marx, ocorreu nas sociedades pré-colombianas (em especial a mexicana

⁴ As observações de Del Roio (2008, p. 38-39) a respeito da análise marxiana sobre o Oriente demonstram que a forma asiática, “[...] com algumas variantes (indiana, eslava, céltica) [...]”, teria “[...] existido da Ásia até a Irlanda. A céltica fora substituída pelas formas escravista e germânica, tendo sobrevivido na Irlanda até a invasão inglesa do século X; a eslava evoluíra para uma variante de feudalismo pelo contato com o Ocidente a partir do século XVI, contando ainda com importantes sobrevivências no momento em que o capitalismo começa a se assenhorar na Rússia; e sobrevivia na Índia, no momento em que o poder colonizador da Inglaterra levava o capital até essa região.”

e a peruana) e também entre os hindus e os celtas.⁵

Fundadas nessas características, as sociedades asiáticas desenvolveram formas político-econômicas que teriam se enrijecido em determinado momento do seu desenvolvimento histórico, dando à vivência material e cultural destas sociedades o caráter de imutabilidade.

Embora o conceito marxiano de *modo de produção asiático* encontre, mesmo entre os marxistas, algumas contestações (seja pelos avanços que as investigações históricas posteriores demonstraram, seja pela extensão do conceito a uma gama bastante diferente de sociedades⁶ etc.), o que nos importa observar neste trabalho é que o objetivo original de Marx com as formulações sobre as formas asiáticas destinou-se, essencialmente, na recusa em estender a formação social feudal sobre as sociedades não-européias e em explicar por que essas civilizações, na sua época, não haviam evoluído em direção ao capitalismo, tal como acontecera na Europa.⁷

Além da forma asiática, nos *Grundrisse* Marx já havia apontado para outras duas formas de apropriação da produção pelo processo de trabalho que partem da comunidade tribal original e assumem formas comunais de propriedade: a antiga e a germânica. Os modos de produção antigo e germânico são fundados sob condições de individualidade e propriedade que lhes permite o desenvolvimento até o alcance do ponto de contradição entre comunidade e individualidade. O choque e a desintegração dessas duas formas sociais deram origem ao feudalismo ocidental e à sua característica forma de apropriação pelo processo de trabalho, a servidão.

O modo de produção antigo é, de acordo com Marx (2011a, p. 390), produto da modificação das tribos primitivas e, como nelas, admite a comunidade como primeiro pressuposto. Porém, entre os antigos, a propriedade comunitária (como propriedade do Estado) se diferencia da propriedade privada. Nesse duplo aspecto, a propriedade estatal media a propriedade privada e determina o caráter de cidadania. Portanto, “Ser membro da comunidade continua sendo, aqui, pressuposto para a apropriação de terras, mas, como membro da comunidade, o indivíduo singular é proprietário privado.” (MARX, 2011a, p. 391).

Apesar de ter prevalecido num universo centralizado nas cidades, a base da produção da ordem social antiga foi essencialmente agrária: o cultivo agrícola em terras fora do perímetro físico das cidades se revelou como o setor dominante da produção. Ali, a *escravidão* e o *trabalho livre do cidadão camponês* constituíram componentes essenciais do modo de produção antigo (embora o crescimento da escravidão na Grécia e a expansão do Império Romano tenham contribuído para a liberação do campesinato).

⁵ Embora a inclusão dos celtas entre as formas sociais asiáticas fundamentadas num sistema coletivo de trabalho possa ser apontada como um aparente equívoco de Marx. Além disso, vale lembrar que, nessa análise presente nos *Grundrisse*, Marx deixa de incluir o antigo Egito, a Mesopotâmia e a China entre as formas asiáticas. (DEL ROIO, 2008, p. 33).

⁶ Não cabe nesse trabalho desenvolver ou mesmo apontar as críticas às elaborações marxianas sobre o conceito de *modo de produção asiático*. Sobre o tema ver Anderson (1998).

⁷ Em carta escrita à Engels, em 1868, Marx amadurece a ideia de que “[...] em todos os lugares da Europa o início é constituído por formas de propriedades asiáticas, principalmente indianas [...]” (MARX apud DEL ROIO, 2008, p. 36). Com isso, Marx se mostra convencido de que a forma asiática foi a forma que prevaleceu na Europa mediterrânea até o desaparecimento da propriedade comum e o aprofundamento do escravismo, fatores determinantes para o desenvolvimento das formas sociais antigas. Por outro lado, Marx sustenta que a forma asiática persistiu na Ásia, “[...] tendo mesmo evoluído para a forma de grandes Estados imperiais, embora a posse comum do solo, a união entre agricultura e trabalho artesanal, uma divisão fixa do trabalho, tenham persistido, com o excedente econômico sendo apropriado diretamente pelo Estado, por meio dos seus funcionários, que também eram os organizadores do trabalho comum.” (DEL ROIO, 2008, p. 38).

Para manter uma classe de proprietários de terra nas cidades, longe de suas raízes rurais e, ainda assim, tirando suas riquezas do solo, se fazia necessário a existência do trabalho no campo. Daí que as cidades-Estado da Antiguidade greco-romana transformaram a escravidão “[...] de sistema auxiliar em um modo sistemático de produção.” (ANDERSON, 1994, p. 21). E, mesmo havendo uma coexistência desse modo de produção com os camponeses livres, os artesãos e os mercadores urbanos, a escravidão, numa escala que compreendeu, segundo Wood (2003, p. 160, grifo nosso), de 20% a 30% da população total, foi “[...] uma característica definidora da Antiguidade greco-romana, e justifica a designação de *sociedade escravagista*”.

No curto prazo, a escravidão gerou estabilidade nas cidades-Estado da Antiguidade. Contudo, é consenso que a escravidão foi responsável pela estagnação da técnica e levou o modo de produção antigo a alcançar suas contradições. Dessa maneira, no longo prazo, ela provocou o declínio do império romano, seja pela sua presença como obstáculo ao desenvolvimento das forças produtivas, seja pela pressão que a diminuição da oferta de escravos impôs sobre o Estado romano.⁸

No período que compreendeu os últimos séculos da Antiguidade e o começo da era medieval, duas formas sociais radicalmente distintas haviam passado por uma lenta desintegração e uma sutil interpenetração, são elas: a) o modo de produção antigo em decomposição, sobre cujos fundamentos se construíram toda a civilização romana; b) os modos de produção comunal-primitivos das populações tribais de sua periferia (os povos germânicos) que, depois das conquistas bárbaras sobre o Império Romano, sobreviveram em suas novas pátrias.

O contato entre os povos germânicos e o Império Romano havia motivado, dentro do próprio Estado germânico, um gradual entrelaçamento entre elementos primitivos e antigos. Esse processo culminou nas invasões germânicas sobre o Império Ocidental, que refletiram tanto em mudanças econômicas como no desenvolvimento político dos povos germânicos. O efeito dessas transformações foi o desencadeamento de tendências diferenciadoras e estratificantes sobre a forma tribal original.

Depois de um longo processo de colisão entre os povos germânicos e o Império Romano, a Europa Ocidental deixou para trás o dualismo que prevaleceu durante esse processo. Segundo Anderson (1994), a recombinação dos elementos desintegrados das formas sociais antiga e germânica possibilitou a gênese do feudalismo europeu.⁹

No seu auge, em torno do século XIII, “[...] o feudalismo já havia produzido uma civilização unificada e desenvolvida, que registrava um enorme avanço em relação às comunidades rudimentares e fragmentadas da Idade Média.” (ANDERSON, 1994, p. 177).

⁸ Nesse período de crise, a redução da escravidão é acompanhada pelo declínio da categoria civil do camponês livre. Por isso, na observação sobre a transição da escravidão para a servidão, entre muitos elementos, deve ser considerado o aspecto do rebaixamento das condições de vida dos cidadãos pobres livres (ou pelas classes de proprietários ou pelo império romano), que tornou o camponês mais suscetível à exploração, reduzindo a demanda de escravos e, assim, criando condições para uma “transformação estrutural” da sociedade romana.

⁹ Numa análise bastante atenta sobre o modo de produção feudal, Anderson propõe decodificar as nuances desse modo de produção a partir da identificação de formações sociais particulares. Os casos da França, Inglaterra, Alemanha, Itália, Espanha e Portugal alertam para a necessidade em se considerar a história do lugar, suas particularidades e identidades. Para isso, Anderson procura identificar os “diversos feudalismos” que se constituíram na Europa (de acordo com a questão do trabalho no campo e, nesse particular, a presença de trabalho livre e servidão; a maior ou menor centralização do poder político; a maior ou menor participação do setor urbano ou rural na economia etc.). Sobre essa questão ver: ANDERSON, P. Tipologia das formações sociais. In: ANDERSON, P. *Passagens da Antiguidade ao feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

Organizou-se num sistema verticalmente articulado de soberania parcelar e de propriedade escalonada que se desdobrava por toda a sua formação social. O senhor feudal era investido de poder político por um nobre superior, a quem passaria dever obrigações militares, e a cadeia de posses se estenderia até a figura que, a princípio, deteria o domínio de toda a unidade da terra, representada, em geral, pelo monarca. A consequência desse encadeamento do poder político é que a soberania política nunca se fundamentava em um único centro, pois as funções do Estado, que assumiam a forma de concessões verticais sucessivas, se mantinham desarticuladas.

A instituição do trabalho servil, como mecanismo de extração de excedente, fundia a exploração econômica e a dominação política na esfera local da propriedade feudal. O controle político estabeleceu-se sobre dois alicerces: a autossuficiência produtiva e o controle dos produtores sobre o processo de reprodução econômica. Por um lado, o poder feudal se constituiu segundo o grau de autossuficiência da sua propriedade privada autônoma e, por isso, assumiu um exercício essencialmente local. Por outro, a relação estabelecida entre o camponês e o senhor feudal consolidou a existência material do proprietário de terra que não se relacionava com o solo nem com o instrumento de trabalho e, portanto, não produzia, “[...] mas cuja propriedade inclui nas condições de produção o próprio trabalhador como servo.” (MARX, 2011a, p. 411). Sob essas condições, embora o produtor direto fosse possuidor dos seus meios de produção e de subsistência (conservando um controle substantivo sobre o processo de produção), ele não era proprietário da terra que ocupava e cultivava.

O caráter essencialmente rural da vida econômica e social constituiu o ponto de partida da organização social feudal e correspondeu a todo o seu período de implantação.¹⁰ Contudo, como efeito das pressões sobre o processo de trabalho, observa-se o crescimento da produção local destinada ao mercado. A consequência do aumento produtivo ao lado de uma correspondente explosão populacional foi a revigoração do comércio e das cidades. Nesse caso, a dispersão hierárquica da soberania prevalectente no feudalismo foi o que permitiu que a cidade medieval fosse capaz de se desenvolver, pois, pela primeira vez, as economias urbanas estavam livres da dominação direta de uma classe rural.

Iniciadas pelo aumento da vida urbana (e da vida cultural no meio urbano), as mudanças que ocorreram a partir dos séculos XII e XIII criaram um ambiente histórico favorável para transformações políticas na Europa. Em *A ideologia alemã*, Marx e Engels descrevem que, na Idade Média, as cidades (que não foram herdadas da formação histórica anterior) surgiram a partir dos servos que se tornaram livres. Essas cidades que, para Marx e Engels (2007, p. 53), eram “[...] criadas pela necessidade imediata, pela preocupação com a defesa da propriedade e para multiplicar os meios de produção e os meios de defesa dos membros individuais.”, encontraram sua organização nas corporações:

A concorrência entre os servos fugitivos que progressivamente afluíam à cidade, a guerra contínua do campo contras as cidades, e com isso, a necessidade de uma força militar urbana organizada, o nexa da propriedade comum com um trabalho determinado, a necessidade de estabelecimentos comuns para a venda de mercadorias numa época em que os artesãos eram ao mesmo tempo comerciantes e, consequência disso, a exclusão de indivíduos não qualificados desses estabelecimentos, a oposição entre os

¹⁰ Salvo raras exceções como Veneza, no Mediterrâneo, e Lund, no Báltico, que praticavam o comércio com áreas distantes desde o século IX. (VILAR, 1988, p. 39).

interesses dos diferentes ofícios, a necessidade de uma proteção do trabalho aprendido com esforço e a organização feudal do país inteiro – foram essas as causas da união dos trabalhadores de cada ofício em corporações. (MARX; ENGELS, 2007, p. 53).

Dessa forma de organização no âmbito das antigas corporações de artesãos, surge uma nascente burguesia que firma a produção de mercadorias e o assalariamento. Numa fase em que os *artesãos eram ao mesmo tempo comerciantes*, a divisão do trabalho, que no período em que prevaleceram as corporações foi muito incipiente (sem chegar a ser realizada entre os trabalhadores no interior de cada corporação), foi expandida com a separação entre produção e comércio. De acordo com Marx e Engels (2007, p. 54), a divisão entre produção e comércio cria os comerciantes como uma *classe particular* e, com eles, a expansão do comércio para além dos círculos mais próximos.

Através dessa classe de comerciantes descrita por Marx, as cidades puderam estabelecer inter-relações que possibilitaram, por sua vez, o intercâmbio de ferramentas. Com isso, surgia uma nova divisão da produção entre as diversas cidades, onde cada qual se concentrou num ramo industrial predominante. As cidades passaram a figurar como centros manufatureiros e pontos de interseção para os mercadores regionais e, mesmo que não tenham existido como formas de organização central do modo de produção feudal, se desenvolveram paralelamente ao campo.¹¹

Com o início da manufatura, a relação entre trabalhador e empregador vai sendo modificada pela expansão da relação monetária. Além disso, desenvolveram-se o comércio *mercantil* e a *usura*, passando a constituir os maiores benefícios colhidos pelo *capital* medieval urbano. O comércio a longa distância sustentou-se pela predominância de uma economia baseada na agricultura unida às rudimentares redes de transporte e comunicação. Assim, o capital mercantil podia realizar grandes lucros através da intermediação de valores de uso entre unidades isoladas umas das outras. Já o capital usuário se fundamentou na atividade banqueira, por meio da qual altas taxas de juros podiam ser extraídas através de empréstimos. Marx aponta para a usura e o lucro mercantil como os principais fatores para a formação do *capital dinheiro*.

O dinheiro, essencialmente existente na forma de capital mercantil ou acumulado na forma de capital usuário, favoreceu o comércio e impulsionou o desenvolvimento do mercado através da troca e do valor de troca. Contudo, quando analisa o processo de acumulação originária do capital, Marx (1968, p. 829) observa que dinheiro e mercadoria, tanto quanto os meios de produção e de subsistência, em si mesmos, não constituem capital. Essa transformação requereria um conjunto de condições materiais que seriam dadas apenas a partir da dissolução dos laços sociais e econômicos feudais, da expropriação agrária e da proletarianização das massas rurais.

A dissolução de uma série de formas econômicas em que o trabalhador não está separado das condições objetivas de produção constitui o pressuposto para a formação histórica do capital e do modo de produção capitalista. Contribuíram, nesse processo, a relativa autonomização da acumulação do capital mercantil e usuário e a formação dos Estados territoriais absolutistas, no século XVI.

¹¹ Perry Anderson (1994, p. 185) aponta que a cidade medieval surge como espaço de relativa autonomia frente ao campo: o urbano constitutivo de uma sociabilidade e relações econômico-produtivas cuja lógica não foi inteiramente apropriada pelo sistema feudal e em grande medida serviu de oposição a ele.

O processo de desvinculação do trabalhador das relações de dependência que o mantinham ligado à terra e ao poder feudal nas áreas rurais resultou na liberação da servidão. Também significou a dissociação entre os produtores e a propriedade dos seus meios de produção e subsistência, transformando-os em trabalhadores livres (num duplo sentido: tanto da condição de servos ou escravos quanto dos seus próprios meios de produção) e aptos a vender sua força de trabalho a qualquer mercado. Processo que marca o surgimento de uma nova camada social de trabalhadores empobrecidos. A massa de trabalhadores urbanos e rurais aparece, então, como um novo ator social.

Perdidos os vínculos de pertencimento pretéritos e criada uma grande massa de expropriados e desocupados, os trabalhadores foram incorporados, mesmo que lentamente, aos novos negócios rurais e urbanos emergentes no novo mundo do trabalho assalariado. No campo, a expropriação e expulsão de grande parte da população rural do último terço do século XV ao fim do século XVIII criou grandes propriedades privadas de terras. Nas cidades, proporcionou uma massa de trabalhadores à disposição da manufatura que se desenvolvia. O passo seguinte para o desenvolvimento do capital seria o surgimento da grande indústria, cuja gênese pode ser encontrada na concentração do comércio e da manufatura na Inglaterra, bem como no desenvolvimento da maquinaria e da divisão do trabalho.

Daquela pilhagem inicial, na forma de expropriação e expulsão da propriedade da população rural, que culminou nas grandes propriedades privadas, nos arrendamentos rurais e em novas formas de exploração do trabalho, seguiu-se a necessidade de intensificar os seus resultados. Nesse sentido, o espírito das leis promulgadas nos séculos XVI e XVII demonstra toda a violência da classe dominante, e criaria as condições políticas-legais da opressão posterior.

Quando narra as experiências a que os indivíduos foram expostos na fase da acumulação primitiva do capital, Marx esclarece que o processo de formação da classe trabalhadora, longe da versão naturalizante e pacifista a que se convencionou divulgar, se caracteriza por um movimento “[...] muito violento que expropriou e transformou produtores diretos numa imensa massa de indivíduos despossuídos, lançados à mais absoluta pobreza e à dependência exclusiva do mercado de trabalho.” (PINASSI, 2009, p. 88). Segundo Pinassi, esses fatos são suficientemente fortes para desmistificar o sentido de *libertação* atribuído ao processo de formação da classe trabalhadora.

O processo que retira do trabalhador a propriedade dos objetos e dos meios do seu próprio trabalho, que transforma em capital os meios de produção e converte a força de trabalho dos produtores diretos em mercadorias, dissolve, portanto, a relação entre trabalho e propriedade. A observação da separação entre o homem e suas condições naturais de produção levam Marx a afirmar que:

Não é a unidade do ser humano vivo e ativo com as condições naturais, inorgânicas, do seu metabolismo com a natureza e, em consequência, a sua apropriação da natureza que precisa de explicação ou é resultado de um processo histórico, mas a separação entre essas condições inorgânicas da existência humana e essa existência ativa, uma separação que só está posta por completo na relação entre trabalho assalariado e capital. (MARX, 2011a, p. 401).

Apenas no momento em que a separação entre produtores e condições de produção se efetiva é que o dinheiro pode se colocar, como capital, na posição de intermediário entre as condições objetivas da produção e as forças de trabalho. A partir desse ponto, as condições para a produção capitalista podem ser reduzidas à existência e confrontação de duas espécies de possuidores de mercadorias: “[...] de um lado, o proprietário de dinheiro, de meios de produção e de meios de subsistência, empenhado em aumentar a soma de valores que possui, comprando a força de trabalho alheia, e, do outro, os trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho [...]” (MARX, 1968, p. 829).

O mecanismo geral de todas as transformações sociais estabelece que as novas necessidades e possibilidades históricas de desenvolvimento social são continuamente geradas na formação das relações de produção. Nesse caso, Marx adverte, no seu *Prefácio da Contribuição à crítica da economia política*, que a um determinado grau de desenvolvimento as forças produtivas entram em conflito com as relações de produção, desencadeando um processo de revolução social. No *Manifesto comunista*, em 1848, Marx e Engels já levantam essa questão, atribuindo à burguesia ascendente o elemento revolucionário da sociedade feudal em decomposição:

A organização feudal da indústria, em que esta era circunscrita a corporações fechadas, já não satisfazia as necessidades que cresciam com a abertura dos novos mercados. A manufatura a substituiu. A pequena burguesia industrial suplantou os mestres das corporações; a divisão do trabalho entre as diferentes corporações desapareceu diante da divisão do trabalho dentro da própria oficina.

Todavia, os mercados ampliavam-se cada vez mais, a procura por mercadorias continuava a aumentar. A própria manufatura tornou-se insuficiente; então, o vapor e a maquinaria revolucionaram a produção industrial. A grande indústria moderna suplantou a manufatura; a média burguesia manufatureira cedeu lugar aos milionários da indústria, aos chefes de verdadeiros exércitos industriais, aos burgueses modernos. (MARX; ENGELS, 2010, p. 41).

Portanto, a própria burguesia (a classe dos capitalistas modernos) é produto de um longo processo de desenvolvimento da história da indústria e das trocas.

Segundo a análise histórica exposta no *Manifesto* de 1848, diferentemente dos modos de produção anteriores, em que a condição de existência das classes dominantes era pautada na conservação da estrutura social do sistema produtivo, a burguesia, ao contrário, não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção e, em consequência, as relações de produção e todo o conjunto de relações sociais. Assim, Marx e Engels salientam que, devido à tarefa histórica realizada pelo capital, a época burguesa se distingue de todas as épocas precedentes. A esse respeito, cabe observar o desenvolvimento teórico elaborado por Marx (2011a, p. 334) nos *Grundrisse*, quando atribui ao capital a capacidade de criar “[...] a sociedade burguesa e a apropriação universal da natureza, bem como da própria conexão social pelos membros da sociedade.”, pois, é apenas com o capital que

[...] a natureza torna-se puro objeto para o homem, pura coisa de utilidade; deixa de ser reconhecida como poder em si; e o próprio conhecimento teórico das suas leis autônomas aparece unicamente como ardil para submetê-las às necessidades humanas, seja como objeto do consumo, seja como meio de produção. O capital, de

acordo com essa tendência, move-se para além tanto das fronteiras e dos preconceitos nacionais quanto da divinização da natureza, bem como da satisfação tradicional das necessidades correntes, complacentemente circunscrito a certos limites, e da reprodução do modo de vida anterior. O capital é destrutivo disso tudo e revoluciona constantemente, derruba todas as barreiras que impedem o desenvolvimento das forças produtivas, a ampliação das necessidades, a diversidade da produção e a exploração e a troca das forças naturais e espirituais.

Com o domínio do capital, o processo que revoluciona as relações produtivas e sociais não se limita a manter a dissociação entre produtor e meios de produção, mas adota como característica essencial a reprodução de tal dissociação em escala crescente. Para manter esse nível de reprodução, Marx já observara que

Não basta que haja, de um lado, condições de trabalho sob a forma de capital, e, do outro, seres humanos que nada tem para vender além de sua força de trabalho. Tampouco basta forçá-los a se venderem livremente. Ao progredir a produção capitalista, desenvolve-se uma classe trabalhadora que por educação, tradição e costume aceita as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes. A organização do processo de produção capitalista, em seu pleno desenvolvimento, quebra toda a resistência, a produção contínua de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em harmonia com as necessidades de expansão do capital, e a coação surda das relações econômicas consolida o domínio do capitalista sobre o trabalhador. [...] Para a marcha ordinária das coisas basta deixar o trabalhador entregue às “leis naturais da produção”, isto é, à sua dependência do capital, a qual decorre das próprias condições de produção, e é assegurada e perpetuada por essas condições. (MARX, 1968, p. 854).

Para Mészáros, o papel da ideologia dominante no processo de internalização, pelos trabalhadores, dos limites e restrições objetivas do sistema do capital fica evidente quando a classe trabalhadora é levada a considerar o modo de funcionamento do sistema capitalista (suas contradições, a subordinação estrutural do trabalho ao capital, a produção crescente da miséria etc.) como *leis naturais* incontestáveis.

Apresentados os elementos para a compreensão dos pressupostos do sistema do capital, é necessário agora esclarecer a distinção fundamental entre capital e capitalismo, suscitada pelas observações anteriores. Mészáros (2011a, p. 1064) explica que *capital* é uma categoria histórica dinâmica e, como observamos, a força social a ela correspondente aparece (na forma de capital mercantil e usuário) muito antes da emergência e consolidação da forma social capitalista. O filósofo húngaro indica que o interesse no exame das formações sociais pré-capitalistas demonstra a importância dada por Marx na apreensão das especificidades históricas das variadas formas do capital e suas transições, até que o capital industrial se tornasse a forma predominante do metabolismo social e, por isso, determinante da formação social capitalista. Tal exame nos adverte que o processo histórico de desenvolvimento das relações de produção não resulta do capital, mas constitui o seu pressuposto.

Já o *capitalismo* consiste em uma das formas pelas quais o capital pode se realizar, e representa, segundo Mészáros (2011a, p. 1029, grifo do autor), uma fase particular da produção de capital na qual:

1. a *produção para a troca* (e assim a mediação e dominação do valor-de-uso pelo valor-de-troca) é *dominante*;
2. a *força de trabalho em si*, tanto quanto qualquer outra coisa, é tratada como *mercadoria*;
3. a motivação do *lucro* é a força reguladora fundamental da produção;
4. o mecanismo vital de extração *da mais-valia*, a separação radical entre meios de produção e produtores assume uma *forma inerentemente econômica*;
5. a mais-valia economicamente extraída é *apropriada privadamente* pelos membros da classe capitalista; e
6. de acordo com seus *imperativos econômicos* de crescimento e expansão, a produção do capital tende à *integração global*, por intermédio do mercado internacional, como um sistema totalmente interdependente de dominação e subordinação econômica.

Vale ressaltar ainda que, de forma semelhante, a produção de mercadorias não pode ser identificada como produção capitalista de mercadorias, pois esta última apenas é possível sob condições históricas determinadas de produção, e ocorre muitos séculos depois da primeira. Mészáros nos lembra que a importância em esclarecer essa questão, bem como em observar a distinção fundamental entre capital e capitalismo não é meramente teórica, pois manifesta suas implicações práticas no presente e para o futuro: considerar a dimensão histórica e as características estruturais do capitalismo implica reconhecer que as dificuldades inevitáveis de uma transição socialista apenas podem ser tratadas à luz do entendimento de que capital e produção de mercadorias não apenas precedem, mas necessariamente sobrevivem ao capitalismo.

A compreensão da dimensão histórica e da profundidade das determinações estruturais do capital e do capitalismo nos permite observar que os elementos constitutivos do sistema sociometabólico do capital estão presentes, ainda que de forma embrionária, em todas as formações sociais observadas por Marx. As contradições originadas nessa dinâmica histórica se afloraram até que fosse possível a acumulação primitiva do capital e o desenvolvimento do modo de produção capitalista plenamente desenvolvido. Fica claro, assim, que a relação causal vai do capital ao capitalismo. E este, como veremos adiante, consiste no modo de produção em que a contradição se explicita na relação entre capital, trabalho e Estado político.

1.2- O SISTEMA SOCIOMETABÓLICO DO CAPITAL

Até aqui demonstramos em linhas gerais que Marx, a partir da observação dos modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês como épocas progressivas da formação econômica e social – mas concentrando-se, sobretudo, na análise do metabolismo social do capital na sua forma

mais desenvolvida, a produção capitalista moderna –, indica o processo social da *produção* como o fio condutor dos seus estudos. Marx concebe que a produção não é apenas uma produção particular, mas sempre um certo corpo social, que é ativo numa totalidade maior ou menor de ramos da produção. A compreensão da categoria produção e das mediações que se configuram ao seu lado é essencial para a apreensão do funcionamento e da natureza do metabolismo social do capital.

Quando trata da produção, Marx se refere à produção dos indivíduos sociais correspondente a determinada etapa do desenvolvimento das forças produtivas materiais. Por isso observa a produção na sua íntima conexão com o consumo, a distribuição e a troca, para afirmá-los como elementos de uma totalidade. De acordo com Marx, “Uma produção determinada determina, portanto, um consumo, uma distribuição e uma troca determinados, regulando igualmente as *relações recíprocas determinadas desses diferentes momentos*.” Da mesma maneira, “[...] a produção, na sua forma exclusiva, é também, por seu lado, determinada pelos outros fatores.” (MARX, 1974, p. 228, grifo do autor).

A partir dessa teorização, Mészáros ressalta a inevitável relação dialética entre *produção e controle*, *produção e consumo* e *produção e circulação*. Para o teórico marxista húngaro, todos esses pares compõem circuitos que operam de forma específica em cada metabolismo social, de modo que o sociometabolismo do capital é formado pelos muitos circuitos constituídos pelo conjunto de mediações correspondentes e historicamente específicas desse modo de controle.

Mészáros, mesmo observando que todas as épocas da produção possuem determinações comuns que podem ser apreendidas como características gerais¹², insiste que o que assinala a época capitalista como a mais desenvolvida e diversificada organização histórica da produção é sua constituição como um conjunto interconectado pelo redimensionamento dos seus *antecedentes históricos*. A partir dessa afirmação, Mészáros (apoiado no conjunto da obra de Marx) distingue as variadas formas historicamente existentes de mediações estabelecidas entre os homens e no seu intercâmbio e interação com a natureza para formular sua análise sobre o *sistema sociometabólico do capital*.

Retomando as determinações ontológicas fundamentais dadas pela atividade produtiva, o filósofo húngaro observa que os indivíduos reproduzem sua existência por meio de *funções primárias de mediação*. Essas mediações de primeira ordem abrangem as funções indispensáveis à reprodução social, que possibilitam a subsistência dos indivíduos e a organização social. Entre tais condições estão:

- A regulação da atividade reprodutora biológica, mais ou menos espontânea e imprescindível, e o tamanho da população sustentável, em conjunto com os recursos disponíveis;
- A regulação do processo de trabalho, pelo qual o indispensável intercâmbio da comunidade com a natureza produz os bens necessários para a gratificação do ser humano, além dos instrumentos de trabalho, empresas produtoras e conhecimentos pelos quais se pode manter e aperfeiçoar esse processo de produção;

¹² Embora seja necessário lembrar que as condições gerais de toda a produção não passam de elementos abstratos que, por isso, não são suficientes para a compreensão de nenhuma das faces históricas reais da produção. (MARX, 1974, p. 216).

- O estabelecimento de relações adequadas de troca, sob as quais as necessidades historicamente mutáveis dos seres humanos podem ser associados para otimizar os recursos naturais produtivos (inclusive os culturalmente produtivos);
- A organização, a coordenação e o controle das múltiplas atividades pelas quais se asseguram e se preservam os requisitos materiais e culturais para a realização de um processo bem-sucedido de reprodução sociometabólica das comunidades humanas cada vez mais complexas;
- A alocação racional dos recursos humanos e materiais disponíveis, combatendo a tirania da escassez pela utilização econômica (no sentido de economizadora) dos meios e formas de reprodução da sociedade, tão viável quanto possível com base no nível de produtividade atingido e dentro dos limites das estruturas socioeconômicas estabelecidas; e
- A promulgação e administração das normas e regulamentos do conjunto da sociedade, aliadas às outras funções e determinações da mediação primária. (MÉSZÁROS, 2011a, p. 213).

Esse quadro de modo algum sugere que as mediações primárias correspondam a um estado natural original de reprodução social, a que se poderia retornar em algum momento do desenvolvimento do processo histórico. Antes, expressa que as mediações essenciais constituem uma camada *estrutural*, cuja característica decisiva está em ser *redimensionável*, de acordo com as especificidades sócio-históricas da ordem reprodutiva em que suas funções são exercidas. (MÉSZÁROS, 2011a, p. 214). Isso significa assegurar as condições objetivas de produção e reprodução do metabolismo social sob circunstâncias progressivamente mutáveis.

No interior desse complexo de mediações de primeira ordem, há de se notar que não está pressuposto o estabelecimento de estruturas hierárquicas de dominação e subordinação. Entre os redimensionamentos que levam à autorrealização do ser humano e aqueles que, ao contrário, são destrutivos e opostos a esta, há uma grande distância. Tais diferenças têm origem na própria mediação sociometabólica entre homem e natureza. Sendo assim, se, como já destacamos, a mediação entre homem e natureza pode elaborar uma natureza inorgânica de acordo com as necessidades de produção/reprodução da vida social, é por essa mesma razão que é inevitável que as funções de mediações primárias sejam afetadas sob as circunstâncias históricas prevalecentes, sempre na forma de mediações de segunda ordem. É dessa forma que, no seu desenvolvimento histórico e conforme as práticas contingentes de reprodução social, uma das possibilidades é a constituição do capital como relação social de produção.

As *mediações de segunda ordem do capital* se interpõem entre o homem e sua atividade como mediações que, em última instância, alteram as formas primárias da atividade básica produtiva/reprodutiva, de modo a gerar uma estrutura hierarquizada. As características opressivas que daí derivam e delinham o modo de reprodução sociometabólico do capital surgem no curso da história por meio de um longo e cumulativo processo de subordinação, incorporação e redimensionamento dos seus antecedentes históricos.

Em *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*, Mézáros afirma que, no decorrer do processo de constituição do sistema de mediações secundárias, a manifestação de

formas embrionárias de intercâmbio socioeconômico afins ao metabolismo social do capital é favorecida pela ação cumulativa de fatores e práticas contingentes de reprodução, particulares ao contexto do desenvolvimento europeu.

Naturalmente, quanto mais esses fatores e práticas de reprodução se fundem por meio de sua repetição cumulativa, mais tendem a se reforçar mutuamente. Dessa maneira, também intensificam a influência do conjunto do sistema emergente, graças ao complexo de intercâmbios e ao funcionamento cada vez mais complementar de suas partes. Assim, as contingências originais são progressivamente afetadas, abrindo espaço para uma necessidade geral cada vez mais arraigada. (MÉSZÁROS, 2011a, p. 189).

A maneira pela qual o capital atinge sua forma plenamente desenvolvida resulta de um processo histórico longo e complexo. No curso de seu desdobramento histórico, o processo de transformação do dinheiro em capital pressupõe uma acumulação primitiva de dinheiro ou de mercadorias, a qual o proprietário alcançou ainda na condição de não capitalista. Tão logo se transforma em capital a partir desses pressupostos externos, produz seus próprios pressupostos. “Estes pressupostos, que originalmente aparecem como pré-requisitos de seu devir, [...] agora aparecem como resultados de sua própria realização, como realidade, como originados por ele, não como condições de sua emergência, mas como resultados de seu próprio ser.” (MARX apud MÉSZÁROS, 2011a, p. 711). Para Mészáros: “É assim que o capital se torna verdadeiramente *causa sui* (‘sua própria causa’).” (MÉSZÁROS, 2011a, p. 711, grifo do autor). Esse processo histórico que compõe a gênese do capital e do modo de produção capitalista fundamenta a tese marxiana sobre o processo de acumulação primitiva do capital.

A identificação dessa forma de mediação reprodutiva (articulada como um conjunto historicamente específico de estruturas e práticas sociais) nos permitirá reconhecer a constituição do sistema do capital como idêntica à emergência de sua *segunda ordem de mediações*. Esta abrange a constituição e a organização de um conjunto de componentes expostos por Mészáros (2011a, p. 180) da seguinte forma:

- a *família nuclear*, articulada como o “microcosmo” da sociedade que, além de seu papel de reproduzir a espécie, participa de todas as relações reprodutivas do “macrocosmo” social, inclusive da necessária mediação das leis de Estado para todos os indivíduos e, dessa forma, vital também para reprodução do próprio Estado;
- os meios de reprodução alienados e suas “personificações”, pelo qual o capital adquire rigorosa “vontade férrea” e consciência inflexível para impor rigidamente a todos a submissão às desumanizadoras exigências objetivas da ordem sociometabólica existente;
- o dinheiro, com suas inúmeras formas enganadoras e cada vez mais dominantes ao longo do desenvolvimento histórico – desde a adoração ao bezerro de Jerusalém na época de Jesus (práticas muito reais, apesar de figurativamente descritas, castigadas com fúria pelo código moral da tradição judaico-cristã – embora, considerando a evidência histórica, totalmente em vão), passando pelo baú do usuário e pelos empreendimentos necessariamente limitados do antigo capital mercantilista, até chegar à força opressora global do sistema monetário dos dias de hoje;

- os objetivos fetichistas de produção, submetendo de alguma forma a satisfação das necessidades humanas (e a atribuição conveniente dos valores de uso) aos cegos imperativos da expansão e acumulação do capital;
- o trabalho, estruturalmente separado da possibilidade de controle, tanto nas sociedades capitalistas, onde tem que funcionar como trabalho assalariado coagido e explorado pela compulsão econômica, como sob o capital pós-capitalista, onde assume a forma de força de trabalho politicamente dominada;
- as variedades da formação do Estado do capital no cenário global, onde se enfrentam (às vezes com os meios mais violentos, levando a humanidade à beira da autodestruição), como Estados nacionais autônomos...
- e
- ...o incontrolável *mercado mundial*, em cuja estrutura, protegidos por seus respectivos Estados nacionais ao grau permitido pelas relações de poder preva-lentes, os participantes devem se adaptar às precárias condições de coexistência econômica e ao mesmo tempo esforçar-se por obter para si as maiores vantagens possíveis, eliminando os rivais e propagando assim as sementes de conflitos cada vez mais destruidores.

As mediações de segunda ordem do capital são reforçadas em dois aspectos: 1) pela ligação das principais formas historicamente evoluídas de mediações secundárias às suas correspondentes mediações básicas; 2) pela relação das mediações de segunda ordem entre si, de modo a sustentarem-se reciprocamente. No seu conjunto, tais mediações conformam aquilo que Mézáros chama de *círculo vicioso*, que tende a autorreproduzir o metabolismo social estabelecido. Mas o filósofo húngaro adverte que “Só se pode falar em círculo vicioso com relação à maneira como estão unidos todos esses componentes do modo estabelecido de controle sociometabólico.” (MÉSZÁROS, 2011a, p. 180), com todos os seus muitos circuitos entrelaçados e mutuamente reforçadores.

O círculo vicioso em questão corresponde à circularidade prática da *divisão do trabalho* capitalista, sob a qual o trabalho, na forma de trabalho objetivado, estranhado, se torna capital e, como capital, enfrenta e domina o trabalhador. A identificação da “perversa circularidade” desse metabolismo social revela o fato de que o capital é parasitário do trabalho e, por isso, têm de dominá-lo e explorá-lo.

Ao esclarecer o capital como uma relação cuja essência é sua circularidade, Mézáros afirma que a especificidade do metabolismo social do capital reside no fato de que a sociabilidade engendrada por esse sistema é fundamentada na chamada *relação-capital*. Esta, por um lado, cria as condições materiais para a dominação do capital sobre o trabalho. Assim, mesmo quando se restringiu à *subordinação formal do trabalho ao capital*¹³, a dominação da força de trabalho encontrou na compulsão em produzir trabalho excedente (o trabalho além das necessidades imediatas do indivíduo), através do prolongamento do tempo de trabalho, a forma de criação de mais-valia (nesse caso,

¹³ Os exemplos de Marx que ilustram as formas pré-capitalistas de subsunção formal do trabalho ao capital são o capital mercantil e usuário.

de mais-valia *absoluta*). Por outro lado, com o domínio sobre as forças produtivas do trabalho e sobre os meios e materiais de produção, a relação-capital cria as condições para um novo modo de produção e, por conseguinte, para uma nova formação social: a forma de dominação capitalista plenamente desenvolvida é “[...] caracterizada pela produção em larga escala envolvendo ciência e maquinaria e assegurando o predomínio da mais-valia *relativa* [...]” (MÉSZÁROS, 2011a, p. 708), o que Marx denomina de *subordinação real do trabalho ao capital*.

A relação-capital é, portanto, comum a vários modos de produção, mas o fato dela surgir da diferença nas funções econômicas pressupõe diferenças também sobre a forma como o capital comanda sua autorreprodução circular sobre o trabalho. Para manter essa circularidade, o capital impõe uma mudança radical sobre o sociometabolismo da sociedade, culminando gradualmente na consumação do sistema do capital plenamente desenvolvido.

A evolução histórica do capital rompe com a coesão e a restrição internas definidas pelos sistemas de controle que antecederam o modo de produção capitalista – seja nas comunidades primitivas tribais, na economia doméstica das antigas sociedades escravistas ou no modo de produção feudal da Idade Média. Essa ruptura se realiza na medida em que ocorre uma *fratura no sistema baseado na autossuficiência*. Diante do fato de os componentes do sistema do capital serem incapazes de se autorrestringirem no seu avanço sobre as formas de produção voltadas para a satisfação das necessidades humanas, o capital (como sistema de controle sociometabólico) superou as condições precedentes e subordinou a produção orientada pelo *valor de uso* à produção voltada para o *valor de troca* – que se expressa, fundamentalmente, no interesse de tornar a produção da riqueza, com vistas à reprodução contínua e expansiva do capital, a finalidade última da humanidade, e, desse modo, em oposição ao produtor e em prejuízo dele.

Segundo Mézáros (2011a, p. 105), a liberação das amarras da autossuficiência é favorável ao capital, ao menos no que diz respeito à sua dinâmica de expansão, pois possibilitou as separações entre *produção e controle* do trabalho (a partir do que a produção e seu controle estão radicalmente isolados entre si e diametralmente opostos), *produção e consumo* (que adquirem uma independência e uma existência separadas, e o valor de uso é subsumido ao valor de troca) e *produção e circulação* (trocas locais incompatíveis com o mercado mundial) processadas no contexto de avanço do capital.

Isto posto, fica claro que, ao mesmo tempo em que o sistema do capital rompe as barreiras da coesão e restrição internas como forma de garantir sua reprodução, também, e justamente por isso, os elementos que o compõem são internamente fragmentados. Em consequência, os antagonismos emanados dessa estrutura são necessariamente reproduzidos sob todas as circunstâncias históricas compreendidas pela época do capital. Expõem-se, assim, os defeitos estruturais do sistema do capital.

A deficiência sobre os mecanismos de controle se revela na ausência de unidade e se manifesta em conflitos fundamentais de interesse sob a forma de antagonismos estruturais. Esse tipo de deficiência coloca a necessidade do estabelecimento de estruturas de controle específicas capazes de complementar os elementos materiais, de acordo com a necessidade mutável decorrente da dinâmica expansionista do sistema do capital.

De acordo com Mészáros (2011a, p. 106), “O capital chegou à dominância do reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno”. Com a finalidade de controlar os antagonismos sociais e assegurar a produtividade do sistema, o *Estado moderno* surge como elemento *complementar* ao processo de expansão do capital. O Estado, como complemento (à estrutura econômica) de um sistema antagonisticamente estruturado, estabelece-se como estrutura político-jurídica com o papel de retificar (dentro dos limites do capital) a falta de unidade desencadeada pelo caráter centrífugo das unidades econômicas reprodutivas. Ergue-se sobre a estrutura do metabolismo social do capital e o complementa de maneira indispensável, seja sob a forma de Estado capitalista, seja na sua variante pós-capitalista.¹⁴

O filósofo húngaro parte da compreensão de que, no curso do desenvolvimento do metabolismo social do capital, fazer da relação entre produção e apropriação uma relação estável requereu uma determinação política como princípio regulador da sociedade. Isso permite que Mészáros veja o vínculo que se estabelece entre reprodução econômica do sistema do capital e seu aparato estatal como uma relação de complementaridade, que assenta o Estado moderno como parte constitutiva da base material.

Como está diretamente envolvido na produção e reprodução do capital, cabe ao Estado reforçar (política e legalmente) a dominação do capital contra as forças antagônicas que poderiam lhe desafiar. Nesse papel, corporifica o imperativo de garantir e proteger as condições de separação entre propriedade e produtores, reforçando a relação de alienação ao assegurar as condições para a subordinação estrutural-hierárquica do trabalho ao capital. Por manifestar seu papel na medida em que articula a dependência entre capital e trabalho, o fundamento entre Estado e capital encontra no trabalho o elo explicativo de sua reciprocidade dialética. É assim que o Estado moderno garante a imposição da reprodução ampliada desse metabolismo social, complementando politicamente e oferecendo soluções corretivas – certamente temporárias, já que ocorrem sobre fraturas estruturais e, por isso, irreconciliáveis – sobre as contradições continuamente desenvolvidas e reproduzidas no confronto de forças sociais que se opõem.

A análise de István Mészáros aqui exposta permite compreender que a sobrevivência do sistema do capital enquanto tal está relacionada à sua capacidade de promover a reprodução socioeconômica em seu conjunto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A opção por iniciar a exposição com os pressupostos históricos que possibilitaram a existência do sistema do capital plenamente desenvolvido, a apresentação dos seus componentes orgânicos (capital, trabalho e Estado) e o esclarecimento sobre a dinâmica de inter-relação entre tais componentes teve o objetivo de tornar compreensível a base material de mediações que fundamenta o sistema sociometabólico do capital. Além disso, a explicitação das origens históricas do sistema do capital leva a uma importante conclusão: o sociometabolismo do capital não é a *norma* de intercâmbio dos homens com a natureza e em entre si. Partir dessa interpretação implica compreender que ao mesmo tempo em

¹⁴ Mészáros utiliza o termo Estado pós-capitalista para se referir às experiências do socialismo real, uma vez que identifica nelas a permanência dos elementos que compõem o sistema do capital.

que se mantém aberta a análise histórica na direção do passado, abre-se a possibilidade da transformação sociometabólica no futuro.

A exposição sobre a natureza e o funcionamento do metabolismo social predominante, ainda que breve – pois foge das possibilidades do nosso trabalho uma exposição mais elaborada da síntese meszariana sobre o tema – permite entender por *sociometabolismo do capital* uma estrutura totalizante de organização e controle social, cujas dimensões fundamentais são materialmente formadas e inter-relacionadas. Os componentes centrais desse sistema orgânico – em suas variedades capitalista e pós-capitalista – são, para Mészáros, o tripé *capital, trabalho e Estado*. Nessa inter-relação, a completa sujeição do trabalho ao comando do capital constitui a questão central da dinâmica do processo de produção e reprodução social e se baseia na alienação do controle dos produtores.

Para alcançarmos esse entendimento, observamos inicialmente que o sistema sociometabólico do capital edificou-se a partir de elementos já presentes nas formações sociais anteriores, chegando à dominação da produção material paralelamente ao desenvolvimento pleno da sua segunda ordem de mediações.

As mediações de segunda ordem do capital se interpõem entre o homem e sua atividade como mediações que, em última instância, alteram as formas primárias da atividade básica produtiva/reprodutiva, de modo a gerar uma estrutura hierarquizada. As características opressivas que daí derivam e delinham o modo de reprodução sociometabólico do capital surgem no curso da história por meio de um longo e cumulativo processo de subordinação e redimensionamento dos seus antecedentes históricos. Sendo assim, essa forma do metabolismo social constitui uma estrutura de organização e controle de todas as esferas da sociedade.

Em seu desenvolvimento histórico, o capital rompe com a coesão interna dos sistemas autossuficientes que antecederam o modo de produção capitalista. A liberação das restrições da autossuficiência foi favorável à reprodução do capital, já que possibilitou a separação entre *produção e controle* da produção, *produção e consumo* e *produção e circulação*. No entanto, ao passo que o sistema do capital rompe as barreiras das restrições internas para garantir sua reprodução, os elementos que o compõem se originam de maneira estruturalmente fragmentada. Os antagonismos emanados dessa fragmentação são reproduzidos em todas as formas sociais compreendidas pelo sistema do capital.

Diante do caráter fragmentado do sistema do capital, o Estado moderno atua com o fim de controlar os antagonismos sociais, por isso, deve ser visto como *parte* da estrutura antagonista do sistema do capital. Dessa forma, sua sobrevivência enquanto tal está relacionada à sua capacidade de promover a reprodução socioeconômica em seu conjunto.

É pertinente lembrar que a leitura de Mészáros sobre o sistema do capital só pôde ser elaborada a partir de uma análise atenta sobre o desenvolvimento do pensamento econômico e político marxiano.

Devido aos seus estudos da economia política, à incorporação crítica da dialética hegeliana e a uma análise bem estruturada da forma capitalista do trabalho, Marx identificou “[...] que o fundamento não alienado daquilo que se reflete de uma forma alienada na economia política como uma esfera particular é a esfera ontológica fundamental da existência humana [...]” e, conseqüentemente, “[...] o fundamento último de todos os tipos e formas de atividade.”

(MÉSZÁROS, 2011b, p. 86). O pensador alemão identifica o trabalho tanto como prática ou atividade produtiva responsável pela automediação necessária do homem com a natureza, no sentido positivo, quanto como trabalho estranhado, no sentido negativo. A formulação dialética da categoria de mediação no materialismo de Marx está na distinção entre a mediação como atividade produtiva ontologicamente fundamental e as mediações de segunda ordem.

A crítica marxiana produz uma ruptura com toda a forma tradicional do pensamento político de sua época. Nela, podemos perceber a preocupação de Marx ao tentar combinar os princípios fundamentais de sua teoria com a crítica da economia política – em virtude da identificação eternizante do liberalismo e do idealismo com o ponto de vista do capital. A forma pela qual Marx caracterizou a ordem plenamente desenvolvida do capital como um *sistema orgânico* revela a detecção dos seus componentes essenciais e do seu modo de funcionamento. É através dessa elaboração teórica que Mézszáros formula a síntese do que chamou de *sistema sociometabólico do capital*.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. **Passagens da Antiguidade ao feudalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- _____. **Linhagens do Estado absolutista**. 3ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- DEL ROIO, M. T. _____. Marx e a questão do Oriente. In: DEL ROIO, M. T. (Org.). **Marxismo e Oriente**. São Paulo: Ícone; Marília, SP: Oficina Universitária da FFC – Unesp Marília, 2008.
- MARX, K. A chamada acumulação primitiva. In: MARX, K. **O capital: crítica da Economia Política**. Livro I, Volume II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- _____. **Contribuição para a crítica da economia política**. 3ª edição. Lisboa: Editorial Estampa, 1974.
- _____. **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1983.
- _____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010a.
- _____. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011a.
- MARX, K e ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- _____. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011a.
- _____. **A teoria da alienação em Marx**. 1ª edição revista. São Paulo: Boitempo, 2011b.
- PINASSI, M. O. **Da miséria ideológica à crise do capital: uma reconciliação histórica**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- VILAR, P. A transição do feudalismo ao capitalismo. In: SANTIAGO, T. (Org.) **Do feudalismo ao capitalismo: uma discussão histórica**. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 1988.
- WOOD, E. M. O processo histórico de diferenciação: o poder das classes e o poder do Estado. In: **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.

